



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2022

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a necessidade do Presidente desta Casa viajar ao município de Santarém, conforme a descrição na Portaria nº 053/2022 de 22 de junho de 2022.

Considerando o Parágrafo 2º do Artigo 13 do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vice-Presidente, Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, nos dias 23 à 24 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Ciência:

Em: ____/____/____.